



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 019-18/DE/CBMSC
(Processo Nr 019-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA CAPVE-SIGAT

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 06 a 17 de agosto de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT, de acordo com o PGE/2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT

1.2 Local de Funcionamento: 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas).

1.3 Período de realização: 10 de setembro a 05 de outubro de 2018.

1.4 Carga horária: 165 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM para o desempenho de atividades técnicas de análise de projetos preventivos, vistorias em edificações, gerenciamento de seções de atividades técnicas e SIGAT.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 26 vagas, sendo destinadas ao efetivo do CBMSC (preferencialmente aos integrantes da 2ºRBM, conforme disposto no item 5 deste edital).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer as vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser voluntário ou ser indicado pelo respectivo Cmt de OBM;
- b) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento;
- c) Estar autorizado por seu Cmt de BBM.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A relação dos interessados de cada BBM deverá ser enviada, em ordem de prioridade, ao Chefe do B-3/9º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço 9b3ch@cbm.sc.gov.br com cópia para 9b3aux@cbm.sc.gov.br, até o **dia 17 de Agosto de 2018**.

As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do respectivo BBM.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM, sendo dado preferência aos BBMM da 2ºRBM;
- Caso as vagas para a 2ºRBM não sejam preenchidas, serão chamados os BBMM das demais RBMs por ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM no dia 24 de Agosto de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.
- 7.2** Não haverá pagamento de diárias militares em razão do fornecimento da diária de curso, conforme Decreto Nr 68, de 05 de março de 2015.
- 7.3** O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).
- 7.4** O alojamento será por conta da OBM de origem de cada militar.
- 7.5** O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada participante deve portar seu material individual, composto por: caderno, lápis (lapiseira), borracha, caneta esferográfica azul ou preta, escalímetro, calculadora, notebook e instruções normativas.

Quartel da DE, Florianópolis, 23 de Julho de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIERIA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC